



PORTARIA CRO-RO – 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 4/2015 – **LUANA MATTE VACARO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 6/2015 – **RAPHAELA RIBEIRO CORREA GRANDO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 10/2015–**TAMARA CRISTINA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

- Processo nº 354/2014– **THAUANNA ROSSINI XAVIER;**
- Processo nº 349/2014– **JOAO PAULO CARDOSO DE PADUA;**
- Processo nº 350/2014– **FRANCIENE NUNES RIBEIRO;**
- Processo nº 8/2015– **LEOCRECIA LIMA KNACK;**
- Processo nº 348/2014– **JOANA BISCARO GIACOMINI;**
- Processo nº 346/2014– **JANI ALVES DE FREITAS ROBLLEDILHO;**
- Processo nº 345/2014– **MICHAEL PELISSARI;**
- Processo nº 342/2014– **JEAN PATRICK RODRIGUES;**
- Processo nº 344/2014– **GREGORY MANZOLI RICARDO DE LIMA;**
- Processo nº 343/2014– **JEAN CARLOS DA COSTA;**
- Processo nº 352/2014– **TALLYTA MOTTA MOREIRA PRADO;**
- Processo nº 353/2014– **NEYLLA STEFHANE NUNES CLAUDINO;**
- Processo nº 355/2014– **CAMILA BORGES SCHEFFER;**
- Processo nº 357/2014– **PATRICIA GABRIEL;**
- Processo nº 356/2014– **ALANNA SCHUSTER;**
- Processo nº 7/2015– **ATHILLA ARCARI SANTOS;**
- Processo nº 9/2015– **VANUBIA DE GOES SCHEIBEL;**



Processo nº 351/2014– **CASSIANA MARIA DA SILVA BARBOSA;**


Processo nº 358/2014– **WESLAYNE FLAVIA LAUTERTE;**

Processo nº 1/2015– **MARLENE SANTOS DA SILVA MOREIRA;**

Processo nº 347/2014– **MAYARA STEPHANY BATISTA DE LIMA PAVANI;**

Processo nº 2/2015– **ALTIVO CARLOS PEREIRA NETTO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Temporária no seguinte processo:

Processo nº 206/2011– **ARIEL ERNESTO OSINAGA VARGAS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 38/2015–**SORRIELEN OLIVEIRA TEIXEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 298/2014 – **LUIZ HENRIQUE BELONATO DE SOUZA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.


RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 38/2015–**DIOGO FAGNER CAMPOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

39
67


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 12/2015–**LAURINDA PEREIRA DA ROCHA;**

Processo nº 23/2015–**JULIANA LOPES CRISTINO MALINI;**

Processo nº 3/2015–**JANDER FABIO RODRIGUES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 52/2015–**SARA NAGELA SOUSA DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 53/2015–**YASMIN ERNANDES ROSALIN.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 58/2015–**GLEICE BENICIA SILVA ARAUJO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 61/2015–**PRISCILLA BARROSO SAIDY DA ENCARNAÇÃO.**

Processo nº 62/2015–**PAULA MARIA DA SILVA ALVES.**

Processo nº 63/2015–**ADRIANA DE SOUZA PRETO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 67/2015–**MARCUS ZORZIMO FERREIRA MOREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 68/2015–**WANDERLEY QUEIXA TAPIAS NOGUEIRA;**

Processo nº 69/2015–**GUSTAVO GEREMIA RIBEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº75/2015–**TAMARA DA ROCHA SALES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processos:

Processo nº73/2015–**RAUL DE MORAES BULLER.**

Processo nº74/2015–**ALYNE DURAND MIRANDA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processos:

Processo nº77/2015–**FELIPE FAREL GONCALVES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 022 DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 82/2015–**FRANCISCO ODESIO FONTENELE FILHO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 024 DE 04 DE MARÇO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 79/2015–**LUCIANNE ALENCAR DA SILVA BRASIL.**

Art. 2º. Dê-se ciência.



HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 025 DE 04 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 79/2015–**FERNANDA NASCIMENTO PELLUCIO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 026 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 98/2015–**RODRIGO ANDRETTA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 028 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 101/2015–**DAIANE SCHIMILOSKI DALPRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALOANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 029 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 108/2015–**VALERIA FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 031 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 104/2015–**MARCELO PASSOS DA ROCHA.**

Art. 2º. Dê-se ciência: sua atribuição


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 032 DE 10 DE MARÇO DE 2015

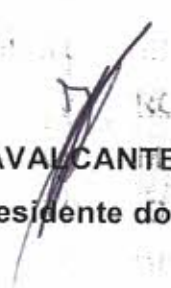
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

- Processo nº 83/2015–ADRIANO ALEX BATISTA;
- Processo nº 80/2015–TIAGO RIBEIRO COSTA RABELO;
- Processo nº 84/2015–BRUNA PERIM CORREIA;
- Processo nº 93/2015–POLYANNE LOPES DE FREITAS;
- Processo nº 95/2015–CLAUDIA WUNSH TEIXEIRA;
- Processo nº 102/2015–POLIANA CARDOSO DE SOUZA;
- Processo nº 96/2015–ACACIA CAROLINA GOMES BASSO;
- Processo nº 91/2015–ELLEN ALVES DE REZENDE;
- Processo nº 81/2015–LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES;.
- Processo nº 87/2015–ANDRESSA COVIAQUE DA SILVA;
- Processo nº 88/2015–DANIELLE FIGUEIRA JOCA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 033 DE 10 DE MARÇO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 106/2015 – **CHAIANA PIOVESAN**

Art. 2º. Dê-se ciência. - 03/03/2015


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

CHAIANA PIOVESAN

16



PORTARIA CRO-RO – 037 DE 16 DE MARÇO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 85/2015 – **KAWAN BORGONHONI PAREDE.**

Art. 2º. Dê-se ciência. 02 15


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 038 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 113/2015 – **AMANDA RODRIGUES BUENO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 39 DE 17 DE MARÇO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 19/2015 – **JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 40 DE 18 DE MARÇO DE 2015**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 124/2015–**CARLOS RENAN DE BRITO RODRIGUES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 041 DE 20 DE MARÇO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 76/2015 – **PAULA FERREIRA DE MARQUI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 043 DE 25 DE MARÇO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 111/2015 – **RAILA GUIMARAES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 044 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 133/2015 – **PHILLIPE OLIVEIRA CAVALCANTE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 045 DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

- Processo nº 103/2015 – **DIEGO DUARTE SOARES;**
- Processo nº 112/2015 – **MAYSA BOSSATO AZZALIN;**
- Processo nº 117/2015 – **THAINA MARIANA STRESSER SANTOS;**
- Processo nº 118/2015 – **HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA;**
- Processo nº 120/2015 – **LINCOLN LIMA ALVES;**
- Processo nº 121/2015 – **ANDRE VIEIRA CALLEGARI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 046 DE 30 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 140/2015 – **PEDRO HENRIQUE ANGELI SLEMER.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 047 DE 02 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 137/2015 – **RAPHAELA LIMA RAMIRES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 048 DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 116/2015 – **LUELLY BACHI DE QUEIROZ.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA
Rua: Duque de Caxias, 508 - Caiari - CEP: 76.801-170 – PORTO VELHO - RO.
Fone: (69) 3221-1813 - E-mail: cro_ro@brturbo.com.br

PORTARIA CRO-RO – 049 DE 07 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais Prevista na Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957;

RESOLVE:

Art.1º.Nomear e Designar os Cirurgiões-Dentistas, **RAFAEL SANTANA DE SOUZA, ANA CLAUDIA PEREIRA MARINHO, JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO E PEDRO IVO SANTOS SILVA**, para proceder fiscalização em clínicas e consultórios no município de Ji Paraná-RO -RO, no período de 15 a 17/04/2015, considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar pagamento de diária..

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º Divulgue:

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 051 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº48/2015 – **RAFAELA CARVALHO DE MENDONÇA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 052 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº154/2015 – **LOUISE DO NASCIMENTO SALVADOR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 053 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº139/2015 – **LEONARDO LELES MONTURIL.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 054 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 138/2015 – **JESSYCA MELO BARBARESCO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 058 DE 24 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:


Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº128/2015–**DANILO SATO HAIDA;**

Processo nº153/2015–**MERCIA MIKELI CALEGARI TEIXEIRA;**

Processo nº155/2015–**LUCAS MALAN SOARES FERREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 060 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº159/2015–ALEX PIANCO MAIA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 061 DE 06 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 70/2015 – **ERIKA MACHADO CALDEIRA MONTEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 063 DE 12 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 554/2013 – **ANTONIO CARLOS ORTEGA DE OLIVEIRA JUNIOR.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 064 DE 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 130/2015 – **SIDRACH DE ARAUJO BARRAL**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

**PORTARIA CRO-RO – 065 DE 28 DE MAIO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 214/2015 – **EVERTON ALVES ARAÚJO**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 067 DE 11 DE JUNHO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 127/2015 – **OSCAR BARREIROS DE CARVALHO JUNIOR**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 068 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 86/2015 – **LUDMILA BOONE VILLA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 069 DE 15 DE JUNHO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 146/2015 – **MARCELLE CINTRA CUNHA ZOMPERO**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 070 DE 15 DE JUNHO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 126/2015 – **RAFAELLA FERNANDES BESSA DE FARIA**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 073 DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 194/2015 – **VALDEOMAR DA SILVA LEITE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD

Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 074 DE 30 DE JUNHO DE 2015

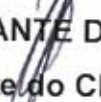
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº148/2015 – **FLAVIO DE SOUSA CASTRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 075 DE 02 DE JULHO DE 2015

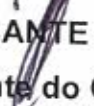
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória por Transferência no seguinte processo:

Processo nº149/2015 – **ATAIZA DANYELY LAGO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 078 DE 03 DE JULHO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 211/2015 – **DOUGLAS RAPHAEL CARDOSO DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 079 DE 03 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 213/2015 – **LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES;**
Processo nº 214/2015 – **JORGE DALLA VECCHIA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 081 DE 06 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 217/2015 – **RAYSSA LUANI SANTOS AMORIM;**

Processo nº 218/2015 – **ALVARO AUGUSTO BATTISTON.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 082 DE 07 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processo:

Processo nº 220/2015 – **ISABELA SANTIAGO MATTOS OLIVEIRA;**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 083 DE 17 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processo:

Processo nº 227/2015 – **SONIA MARCIA PASSARELO PEREIRA;**

Processo nº 230/2015 – **BRUNA MORTENE DE OLIVEIRA;**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 084 DE 20 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processo:

Processo nº 233/2015 – **SIDNEIA BRITO DE CASTRO GOMES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 085 DE 20 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição de Transferência de Técnico de Prótese Dentária nos seguinte processo:

Processo nº 219/2015 – **FÁBIO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 086 DE 27 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição de Transferência de Cirurgião Dentista no seguinte processo:

Processo nº 107/2015 – **ADALTO EDUARDO HERINGER.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 088 DE 31 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:


Art.1º. Conceder Inscrição Provisória de Cirurgião Dentista nos seguintes processos:

Processo nº 229/2015 – **NIRLEY BERTILLIA ARAUJO;**

Processo nº 243/2015 – **JOCIELY STEPHANY RAMOS;**

Processo nº 208/2015 – **CALEB MARCOS MIRA DE CARVALHO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 089 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição de Transferência de Cirurgião Dentista no seguinte processo:

Processo nº 21/2015 – **CAIO MARCO PACHECO RODRIGUES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 090 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição de Transferência da Cirurgiã Dentista no seguinte processo:

Processo nº 109/2015 – YNAYHA HAYEE COSTA MOREIRA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 091 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 261/2015 – **GUILHERME FRANCISCO KERNE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 095 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 267/2015 – **VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 096 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 276/2015 – **NATALIA ALMEIDA PINHEIRO FRANCO;**
Processo nº 222/2015 – **ANA PAULA DE ARRUDA LEITE.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 097 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processo:

Processo nº 278/2015 – **STEPHANY ZEBALLOS SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 098 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguinte processo:

Processo nº 270/2015 – **ADRIANO PEDRO LONGO;**

Processo nº 271/2015 – **ROSIVALDA OLIVEIRA GOMES.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 099 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 283/2015 – **BRUNA CARVALHO DE LIMA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 101 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 284/2015 – **RAISSA MAIARA BEZERRA OREYAI.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 102 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 275/2015 – **CATHIA MARIA MARCON.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 104 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 300/2015 – **THAIS OLIVEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 105 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição de Transferência da Cirurgiã Dentista no seguinte processo:

Processo nº 249/2015 – **TALYTA PINHEIRO DOS SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 106 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição de Transferência do Técnico em Prótese Dentária, no seguinte processo:

Processo nº 210/2015 – **WELINGTON VINICIUS MININEL.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hailton Cavalcante dos Santos', written over the printed name of the president.



PORTARIA CRO-RO – 107 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 301/2015 – **RAISSA MORAIS DE CASTRO**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hailton Cavalcante dos Santos', written over the printed name of the president.



PORTARIA CRO-RO – 108 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 302/2015 – **KEILA FERNANDES SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 109 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 306/2015 – **CAROLINE HOLTZ MACHADO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 287/2015 – **VICTOR HUGO QUEIROZ GARCIA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 113 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 291/2015 – **TATIANA MICHELLE CATAO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 114 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 332/2015 – **RAISSA LEAO DA ROCHA MOURA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 115 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 333/2015 – **POLIANA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 116 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 343/2015 – LAIS PEREIRA LEITE DA SILVA.

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 117 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 336/2015 – ELIANA DE SOUZA SILVA.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Halton Cavalcante dos Santos
HALTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 118 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 262/2015 – **WANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 119 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Principal por Transferência no seguinte processo:

Processo nº 265/2015 – **ONALDO PERES LARA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 120 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

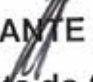
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 355/2015 – **DIEMES NASCIMENTO DE MELLO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 121 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 362/2015 – **TAMILY DOS SANTOS ROSA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 122 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 363/2015 – **LINCOLN RITIELLI ROCHA DA SILVA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 123 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 365/2015 – **MIRIM BELMONTE DO NASCIMENTO;**

Processo nº 366/2015 – **LUANA CAROLINA KAIN.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 124 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 367/2015 – **BRUNO HENRIQUE SIDRIM BOMFIM;**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 125 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 368/2015 – **LUCAS PAULUS MORAES;**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hailton Cavalcante dos Santos', written over the printed name of the president.



PORTARIA CRO-RO – 126 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 370/2015 – **CARLA LILIANA PAZ DORADO;**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 369/2015 – **CIBELE FARIAS TARTERO;**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 128 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 372/2015 – **THAYNA SANTOS RODRIGUES;**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 129 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 386/2015 – **FERNANDA PEREIRA BATISTA GUIMARAES;**

Processo nº 388/2015 – **JOSE AELTON SOBRINHO;**

Processo nº 391/2015 – **LEOPOLDO LUIZ ROCHA FUJII;**

Processo nº 394/2015 – **DANIELLE CRISTINA ALVES RIGO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 130 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 385/2015 – **EDIVANIA MELO BESERRA;**

Processo nº 389/2015 – **JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA;**

Processo nº 393/2015 – **CLAUDIA LETICIA BIANCHETTO;**

Processo nº 398/2015 – **NAJOA GLEICY MACEDO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 131 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Provisória nos seguintes processos:

Processo nº 396/2015 – **DAVID ALVES DANTAS;**

Processo nº 400/2015 – **IGOR FERNANDO CONDE LYRA ;**

Processo nº 401/2015 – **LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 132 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 406/2015 – **CINTIA CRISTINA BALESTRO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 133 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Inscrição Secundária no seguinte processo:

Processo nº 427/2015 – **MARCIELY BRAGA CLAUDIANO.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO



PORTARIA CRO-RO – 134 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

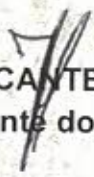
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Inscrição Provisória no seguinte processo:

Processo nº 412/2015 – **NATALIA RODRIGUES PEREIRA.**

Art. 2º. Dê-se ciência.


HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
Presidente do CRO-RO